

Tarcísio de Freitas – Governador
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 134 – Número 10 – São Paulo, segunda-feira, 14 de janeiro de 2024 – páginas 14 e 15

EDITAL Nº 06/2024-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **15-01 a 31-10-2024**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de Seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA (Produção Vegetal)**, para ingresso no **2º semestre de 2024 e no 1º semestre de 2025** nos cursos de mestrado e doutorado.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas *exclusivamente* via Sistema de Pós-graduação (**SISPG**) e realizada em duas fases. É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Fase 1: Inscrição do candidato no sistema *online*:

<https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-producao-vegetal/processo-seletivo/>

1.2. Fase 2: *Upload* obrigatório de documentos: Após finalizar a inscrição no sistema, o candidato receberá um e-mail com informações para realizar novo *login*. A ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload* dos documentos.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será automaticamente indeferida. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento (status) de sua inscrição no SISPG durante o Processo Seletivo.

1.3. DATAS-LIMITE PARA INSCRIÇÕES:

Para candidatar-se e concorrer a uma vaga no processo seletivo, as inscrições *on-line* bem como seus respectivos *uploads*, acima mencionados, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até:

1.3.1. Para ingresso no 2º semestre de 2024: **24-05-2024**

1.3.2. Para ingresso no 1º semestre de 2025: **31-10-2024**

2. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)

O Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Produção Vegetal), *Stricto Sensu*, é destinado preferencialmente aos profissionais com diploma de curso superior em Engenharia Agrônoma, sendo também destinado aos profissionais de áreas afins, e tem por objetivo

aprimorar a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados nos níveis de mestrado e doutorado.

2.1. LINHAS DE PESQUISA*:

- a) Agricultura Digital;
- b) Conservação e manejo de agroecossistemas;
- c) Conservação pós-colheita e qualidade de produtos vegetais;
- d) Fisiologia e manejo de culturas;
- e) Manejo e controle de pragas e doenças;
- f) Matologia;
- g) Nutrição e adubação de plantas;
- h) Obtenção, avaliação e identificação de cultivares;
- i) Propagação de plantas, produção de mudas e sementes.

A descrição das Linhas de Pesquisa está disponível na página do Programa (<https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-producao-vegetal/linhas-de-pesquisa/>) e é obrigatória a escolha da Linha de Pesquisa, informando o nome de pelo menos um e de no máximo três orientadores, que podem ser de Linhas de Pesquisa diferentes.

2.2. VAGAS PREVISTAS:

2.2.1. PARA O 2º SEMESTRE DE 2024:

- Mestrado = até 49 (quarenta e nove) vagas.
- Doutorado = até 46 (quarenta e seis) vagas.

2.2.2. O preenchimento das vagas poderá ocorrer ou não, e está condicionado:

- a) à pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo;
- b) ao número de candidatos aprovados que não dependerão de bolsas;
- c) ao número de bolsas disponíveis no Programa;
- d) à concessão pelo Conselho do Programa de vagas aos orientadores.

2.3. Docentes com disponibilidade para orientação:

O candidato deverá observar na página do Processo Seletivo (mencionada no **item 1.1.**), a *Lista de orientadores com vagas disponíveis e seus respectivos contatos*.

É necessário que o candidato faça contato prévio com o(s) possível(is) orientador(es) para verificar a disponibilidade para orientação, bem como a definição de uma proposta de pesquisa em comum acordo, entre candidato e docente (ver **item 3-C**). *Reforçamos que a efetiva indicação de orientação será realizada pelo Conselho do Programa, que se reserva o direito de não admitir candidatos para todas as vagas disponibilizadas.*

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (*Upload* obrigatório):

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (mencionada no **item 1.1.**), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição*;
- b) Planilha de Pontuação* do *Curriculum vitae* preenchida e documentada com os documentos comprobatórios que deverão ser enumerados e anexados à planilha, em um único arquivo no formato PDF, a começar pela planilha, seguindo-se a ordem em que aparecem citados na referida;
- c) Proposta de Projeto de Pesquisa, digitada em formulário próprio*; a proposta deve ser de autoria do candidato;
- d) Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- e) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações se houver;
- f) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado **ou** *Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado** (somente se não houver documento que comprove a Defesa de seu Mestrado);
- g) Histórico Escolar do Mestrado;
- h) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG); RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
- i) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE;
- k) Reservista;
- l) Certidão de nascimento ou casamento;
- m) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
- n) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 93,00** (noventa e três reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA (não efetuar Pix)**: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 0269-0, Conta Corrente: 105294-2. CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-87;
- o) Foto 3x4 recente;
- p) Atualização do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes no sítio: <http://lattes.cnpq.br/> (**não é necessário enviar uma cópia do Curriculum ao Conselho do Programa**).

(*) Modelos dos documentos no site: <http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-producao-vegetal/processo-seletivo/>

3.1. AVISOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:

- a) Pagamentos agendados não serão permitidos;
- b) Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
- c) Em caso de aprovação, documentos deverão ser enviados à Seção Técnica de Pós-graduação via Correios ou entregues presencialmente à seção (conforme instruções na página do Processo Seletivo).

4. SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos será realizada por membros do Conselho do Programa AGRONOMIA (Produção Vegetal), por meio das seguintes etapas:

4.1. Fase 1 do Processo Seletivo:

- a) Avaliação do Histórico escolar (**Peso 1**).
- b) Avaliação do Curriculum por meio da Planilha eletrônica (**Peso 2**). Candidatos que não atenderem às orientações de preparação da planilha (item 3-B) não receberão nota neste quesito do processo seletivo e serão desclassificados.

Serão considerados aprovados na Fase 1 do processo:

- 1) *Candidatos que necessitam de bolsa para realização do curso*: até o limite de dois candidatos para cada bolsa disponibilizada pelo Conselho do Programa no Processo Seletivo.
- 2) *Candidatos que não dependem de bolsa para realização do curso*: até o limite de 20% do número de bolsas do processo.

4.2. Publicação dos Selecionados para a Defesa do Curriculum e da proposta de pesquisa:

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2024: 04-06-2024

- PARA O 1º SEMESTRE DE 2025: 05-11-2024

Os candidatos deverão verificar no site do Processo Seletivo (mencionada no **item 1.1.**) a relação de aprovados para a segunda fase do Processo Seletivo (defesa do curriculum/proposta de pesquisa e prova de idiomas), bem como o dia, horário destas provas. O local de realização das provas (*link do Google Meet*) será enviado posteriormente ao candidato pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, devendo o candidato confirmar sua participação ao convite (*link do Google Meet*).

4.3. Fase 2 do Processo Seletivo: Defesa do curriculum e da proposta de pesquisa (Peso 2):

- 2º SEMESTRE DE 2024: 05 a 11/06/2024

- 1º SEMESTRE DE 2025: 06 a 11/11/2024

A segunda fase do Processo Seletivo será realizada remotamente (**via Google Meet**) nos dias acima mencionados. Esta etapa do Processo Seletivo será gravada e tratará de arguição ao candidato sobre o seu histórico acadêmico, sua proposta de projeto de pesquisa e, também, de prova oral sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos à Agronomia.

4.4. Fase 3 do Processo Seletivo: Prova de idioma inglês (Peso 1):

- 2º SEMESTRE DE 2024: 11-06-2024

- 1º SEMESTRE DE 2025: 11-11-2024

A terceira fase do Processo Seletivo será realizada remotamente (**via Google Meet**) nos dias acima mencionados. Esta etapa do Processo Seletivo será gravada e constará de prova escrita sobre o idioma inglês. O local de realização desta prova (*link do Google Meet*) será enviado posteriormente ao candidato pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, devendo o candidato confirmar sua participação ao convite (*link do Google Meet*).

4.5. Fase 4 do Processo Seletivo – Classificação:

Na fase final do Processo Seletivo os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida e com os seguintes critérios:

- a)** Disponibilidade de vagas para o(s) orientador(es);
- b)** Equidade da distribuição orientando/orientador;
- c)** Disponibilidade de bolsas.

5. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

5.1. Para ingresso no 2º semestre de 2024: **14-06-2024**

5.2. Para ingresso no 1º semestre de 2025: **14-11-2024**

6. PERÍODO DE MATRÍCULA:

6.1. Para ingresso no 2º semestre de 2024: **24 a 28-06-2024**

6.2. Para ingresso no 1º semestre de 2025: **25 a 29-11-2024**

A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.

7. INÍCIO PERÍODO LETIVO E AULAS, respectivamente:

7.1. Para o 2º semestre de 2024: **01-07-2024 e 05-08-2024**

7.2. Para o 1º semestre de 2025: **06-01-2025 e 10-03-2025**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a

transferência de dados, assim como não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos via Correios.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

- 1) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;
- 2) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório para a defesa da dissertação, até a data estipulada pela “*Declaração de Fase de Conclusão de Mestrado*” que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser:
 - 2.1) **2º SEMESTRE DE 2024:** a) até *28 de junho de 2024* se optar pelo ingresso em 01-07-2024 **OU** b) até *02 de agosto de 2024* se optar pelo ingresso em 05-08-2024;
 - 2.2) **1º SEMESTRE DE 2025:** a) até *03 de janeiro de 2025* se optar pelo ingresso em 06-01-2025 **OU** b) até *07 de março de 2025* se optar pelo ingresso em 10-03-2025;

Com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13-03-2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, o **não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente, ressalvamos também que as declarações fornecidas não devem ter seus textos alterados, devendo o(a) candidato(a) apenas preenchê-la.

9. DEMAIS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) pelos telefones: (16) 3209-7125 – 3209-7490, pelo site do programa: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-producao-vegetal> ou por e-mail: **pgprodve.fcav@unesp.br – posgrad.fcav@unesp.br**.